



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC Bragança Paulista

## ATA DA 7ª REUNIÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 20ª REUNIÃO DO CMPC – MÊS DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia 17 de junho de 2020, teve início em segunda chamada a **7ª Reunião Extraordinária 20ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença remota dos seguintes conselheiros: **Poder Público** – Flávia Cristina de Souza, Ana Lúcia Pereira, Fabiano Manoel Pereira, Atílio Noritomi, Alzira Pereira da Silva, Carla M.L. Cubero Lima e Shirlei Gouveia dos Santos. **Sociedade Civil** – Ivan Montanari Lima, Shélida Almeida, Jeison de Lima Domingues, Eduardo Eugênio Salaroli K. Filho, Henriette Effenberger, Mário Martins Soares F. Bonfim, Severino Ferreira da Silva, André Almeida, Francislaine Calazans, Davis Xavier, Magali Borges e Edson Rodrigues. A reunião foi conduzida pela Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural Ana Lúcia Pereira, tendo como primeiro trabalho a aprovação das atas da 17ª e 18ª reuniões ordinárias do C.M.P.C. A Secretária reforçou o fato de que as atas foram enviadas com antecedência para os conselheiros a fim de estas pudessem ser aprovadas sem leitura na reunião. Um dos itens da pauta refere-se às reuniões remotas, propondo uma alteração do regimento interno no artigo 34, para que os representantes possam deliberar em reuniões online. O conselheiro Ivan Montanari propôs que o parágrafo único passasse a ser parágrafo primeiro, inserindo um segundo parágrafo, observando que as reuniões poderão em casos extraordinários ocorrer de forma remota. Reuniões estas, podendo ser realizadas seguindo o mesmo regulamento em termos de quórum e prazos das reuniões presenciais. A adição de mais um parágrafo também se faz necessária no artigo 48, com relação à lista de presença, visto que a documentação da reunião até então, é contida em lista de presença, ata e anexos. A lista de presença em casos de reuniões online, portanto, poderá ser uma captura de tela da lista de presença da chamada. Foi questionada pela Presidente qual a forma de deliberação a ser realizada remotamente pelos presentes e de comum acordo, todos registraram a fala seguindo a ordem da lista de presença do Conselho. Tendo a aprovação de quórum qualificado, estando todos os representantes de acordo com a mudança do regimento interno, a reunião prosseguiu para o segundo item da pauta, a Lei de Emergência Cultural "Aldir Blanc". Sendo esta uma Lei Emergencial no Setor da Cultura, já aprovada na Câmara e no Senado, e aguardando sanção presidencial, servirá para dar aporte financeiro de R\$1.164.906,16 à sociedade civil, espaços culturais, artistas, profissionais técnicos, e toda cadeia produtiva do setor da Cultura. A Presidente e Secretária de Cultura relatou, sendo a Secretaria da Cultura um poder público, que o trabalho será realizado através de um mapeamento e disponibilização de um link para cadastro que abranja todo o setor cultural do município, desde a área técnica até os espaços e os profissionais. A sociedade civil, como parte do Conselho Municipal, tem uma grande função de trazer o pessoal para realizar o cadastro, sendo que este, uma vez realizado, irá mapear o Setor Cultural de Bragança Paulista. Posteriormente, assim que a Lei for sancionada, este mapeamento servirá como embasamento para o repasse do aporte financeiro devidamente entre os cadastrados em funcionamento. Parte deste montante servirá como um Auxílio Emergencial no setor financeiro, assim como os



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC

## Bragança Paulista

R\$600,00 que foram liberados pelo governo federal, sendo estes destinados ao setor cultural. A outra parte auxiliará os espaços culturais particulares, e pelo menos 20% para o lançamento de editais. A Presidente abriu a discussão propondo aos representantes a indagação sobre como a Lei realmente funciona e como exercerá a deliberação junto ao poder público quando o aporte financeiro de fato acontecer. Foi aberta então a palavra ao conselheiro Ivan Montanari que complementou que, em termos gerais, a Lei irá distribuir os recursos que o setor da Cultura tem atualmente no Fundo Nacional de Cultura, repassando aos municípios pelo menos 20% para o lançamento de editais e a outra parte referindo-se a um recurso para auxiliar emergencialmente àqueles que não receberam por não se enquadrarem no auxílio emergencial inicial distribuído pelo governo. Ivan também declara que a quantia é bastante importante e nunca recebida antes no Fundo de Cultura, e caso a Lei seja sancionada, reforça a questão de como será feito o cadastramento e levantamento de dados criteriosos para o recebimento ou não deste recurso financeiro por eles cadastrados. Magali Borges questiona a Secretária sobre o direcionamento deste aporte financeiro para cada espaço cultural, em especial sendo ela representante da religiosidade, se será e como será direcionado a este fim. Por esta razão, a Secretária afirma a importância do mapeamento de todos os profissionais técnicos, artistas, espaços, e auxílio emergencial antecipadamente, para quando o dinheiro estiver em caixa, o Conselho repute corretamente o que foi concordado. Afirma também que o passo a ser dado será de mobilidade para que os cadastros sejam efetivados, dados que serão extremamente importantes, às vezes vistos como invasivos, porém, necessários, como informação de renda já que o auxílio de R\$600,00 não será repassado a quem já recebeu este valor do governo federal, porém os cadastrados poderão participar de editais e outros onde a Lei abrangerá. Ivan menciona o comentário feito pela conselheira Henriette pelo chat a respeito do artigo 4º da Lei aprovada, relacionado a quem poderá receber este aporte financeiro e reafirma então o fato da Lei abranger o setor cultural como um todo, e não só para as pessoas. Em seguida, Manoel Soares da Silva reforçou que após a sanção presidencial, haverá um decreto para estabelecer basicamente o que deverá ser feito, disse inclusive que o parágrafo único da Lei, estabelece que de início, o aporte será para a população, havendo proibição da vedação de qualquer entidade que esteja vinculada à administração pública seja municipal, estadual ou federal. Concluiu também que provavelmente não sofrerá nenhum veto por esta questão ser de interesse nacional. Passando novamente a palavra para a Secretária, ela levanta a questão da importância deste montante para o Setor Cultural exatamente no momento de pandemia onde muitas pessoas estão passando por dificuldades. Sendo este setor àquele que primeiro encerrou suas atividades e será o último a retornar devido a grande aglomeração que estes demandam, porém reforça que existe prestação de contas e regras para o dinheiro ser aplicado. Pediu para que todos se unam para entender e estudar a Lei e que assim possam colaborar divulgando e propagando o cadastro dentro do município. Shélida Almeida questionou a Secretária se as regras para recebimento do aporte será o mesmo que a verba do governo, mas a Secretária esclareceu que está em discussão ainda a questão do aporte ser repassado pelo Estado e não pelo município, tendo que aguardar como será encaminhado posteriormente. Severino Ferreira da Silva pediu a palavra, e interpelou a Secretaria sobre quais os documentos necessários para o cadastro e recebimento deste aporte financeiro, a Secretaria, portanto, explicou sobre o cadastro deverá ser preenchido



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC

## Bragança Paulista

com o nome da entidade, CNPJ, endereço, razão social, nome fantasia, nome e outros dados do responsável e todo o conteúdo exigido online será de acordo com o que a lei pedir se esta, por fim, for sancionada. Severino Ferreira da Silva questionou novamente a Secretária sobre pessoas que não têm CNPJ, se estas terão direito também ao aporte. A mesma argumenta que o aporte financeiro em questão para espaços culturais não é o mesmo que o auxílio emergencial liberado pelo governo, sendo desta forma, repassado via editais, mas para o caso de espaços esses poderão sim ser via CPF. O setor financeiro trabalhará junto com a Lei e com todas as normativas que ela traz, e de acordo com o que foi discutido anteriormente com os dirigentes municipais de cultura, os espaços culturais seguirão a mesma linha que o ProAC na questão de editais. Novamente Ivan Montanari argumenta que a principal preocupação são as pessoas físicas, a garantia da subsistência e da manutenção destas pessoas em conseguir pagar as contas e ter alimentação básica, e posteriormente, os espaços, sendo que estes também têm contas a pagar, independente de terem CNPJ ou não, sendo eles, espaços independentes podendo também pleitear estes recursos. Ivan define que a reunião primeiramente servirá para esclarecer dúvidas daquilo que havia até a ocasião e, assim como Manoel Soares já havia comentado, afirma que muitas regras ainda podem mudar ou serem criadas neste processo, por ainda carecer da sanção e da regulamentação da Lei. Voltando novamente a palavra a Secretária de Cultura, a mesma reforça que todos no Conselho precisam aprender e entender sobre o processo em andamento, para passar a informação à diante, multiplicando-a. Novamente Manoel Soares pediu a palavra e ponderou que o aporte de recursos vai depender de questões eleitorais e de decisão, e haverá possivelmente dentro dos decretos alguns aspectos a serem alterados onde cada município cuidará para que possa chegar o recurso para todos. Severino Ferreira da Silva demonstrou preocupação nas questões relacionadas aos povos indígenas e povos de matriz africana, visto que estes povos não têm sido amparados pelo governo federal atual. Ivan Montanari retorna a comentar em resposta ao Severino, alertando-o que estes povos já estão citados nominalmente na Lei e que no âmbito da Lei é um seguimento bem importante e reconhecido. A seguir, a Secretária explica para Severino que a Lei foi criada cuidadosamente pelo pessoal da Cultura, sabendo assim que o dinheiro é da Cultura e não será subtraído de outros setores do governo. Foi feito um questionamento no chat, se o cadastro abrangerá grupos e coletivos culturais que eventualmente não tenham sede, e a Secretária relatou que para a efetivação do cadastro, não necessita existir um espaço cultural físico, sendo assim, os que não têm sede também estarão inseridos na Lei. A pauta prosseguiu, abrindo a discussão de como será realizada a eleição do Conselho Municipal de Cultura em meio à pandemia, sabendo que a eleição é bastante complexa e demanda aglomeração. O conselheiro Jeison de Lima Domingues questionou os representantes da possibilidade de se manter o Conselho perante a pandemia, adiando a eleição para quando a pandemia cessasse. Porém, Ivan Montanari o alertou que neste caso será necessário mexer na Lei do Conselho, pois nela é somente prevista a *recondução* desde que validada por nova eleição. Ivan sugeriu uma eleição 100% virtual, e Shélida Almeida questionou se a eleição seria com todos os seguimentos de uma vez ou se dividida por seguimentos. Passando a palavra a Manoel Soares, o mesmo afirma que assim como a Convenção Partidária para eleição de prefeito e vereador que será realizada no final de julho, é possível uma eleição eletrônica do Conselho, pois na prática mesmo não existindo uma Lei que a defina, este momento é ímpar onde muitas atitudes estão sendo tomadas.



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC

## Bragança Paulista

Portanto, será possível fazer eletronicamente desde que seja de vontade e possibilitando a sua divulgação. A Secretária questionou os conselheiros sobre como serão arrebanhados os seguimentos para executar a eleição de maneira virtual. Ivan sugeriu outra dinâmica de funcionamento que seria criar uma pequena comissão para fazer uma proposta de um regulamento para a eleição e posteriormente apresentar o regulamento para aprovação no Conselho, assim seria feita a convocação com as regras de como será o processo eleitoral. Mencionou que o processo pode ser de muitas formas, desde chamadas separadas para cada seguimento ou até criar uma plataforma com foto dos candidatos para as pessoas votarem. Sendo assim, ele propôs que essa pequena comissão focasse nessas questões e fosse realizada outra reunião extraordinária para concluir todos estes dilemas levantados. A conselheira Vanessa Nogueira da Silva pediu a palavra, e afirmou que por ser um assunto complexo e de extrema relevância, que houvesse a necessidade que todos do Conselho fizessem parte da decisão e não apenas uma parcela dele. Portanto, Vanessa propõe que caso houvesse necessidade, formalizassem mais reuniões extraordinárias, mas que todos participassem da discussão. Ivan Montanari rebate a discussão e acredita ser realmente produtivo se primeiramente fosse debatida uma proposta entre um grupo de trabalho, exercida por membros do poder público e sociedade civil, e depois levada à deliberação ao Conselho. Vanessa então, após o comentário de Ivan, reforça que se fosse enfim montado um grupo de trabalho, que cada cadeira da sociedade civil lançasse uma proposta para ser debatida. Manoel Soares pontua que deverá ser bem estudada a forma de se fazer a deliberação da eleição, para que não haja impugnações posteriores. Novamente a Secretária afirma que para formar a comissão democraticamente, esta deverá abranger mais seguimentos e a sociedade civil estar bem representada. Na sequência Magali Borges comenta que preferiria que a eleição fosse presencial, porém desta forma com a pandemia, não é permitida devida a aglomeração que uma eleição promove, assim explica a Secretária. Foi feita uma pergunta no chat, se pessoas que não são conselheiras poderiam participar como ouvintes da comissão. Ivan respondeu a pergunta reafirmando que a comissão é na realidade um grupo de trabalho e que os representantes deverão entender e pesquisar as ferramentas para tornar tudo viável. Tornou a falar que deverá ter um processo rigoroso de credenciamento da votação maior de quando era feita presencialmente e tomar todas as medidas cabíveis para que outras pessoas não tumultuem o trabalho. Pessoas no chat se disponibilizaram a ajudar com a pesquisa de ferramentas, comentou a Shélida Almeida, entendendo que assim, estes pertencerão à comissão. A Secretária afirma não ser viável nem produtivo que outras pessoas que não sejam do Conselho, pertençam à comissão, porém estará aberto para participação depois que a proposta vir a ser debatida entre todos os conselheiros. Ivan pede para que todos que tiverem interesse em participar da comissão, que deixassem o nome no chat. Nada mais havendo a tratar, as 20h57 (vinte horas e cinquenta e sete minutos), a Secretária Ana Lúcia deu por encerrada a reunião.

  
**Ana Lúcia Pereira**  
**Presidente do C.M.P.C**

  
**Jeison de Lima Domingues**  
**Secretário do C.M.P.C.**